

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II, combinado com o art.93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública destinada a debater, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, as dívidas dos pequenos agricultores junto ao Banco do Nordeste do Brasil, com a presença dos seguintes convidados:

- Sr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil;
- Sr. Adalberto Coelho, Diretor da Federação das Indústrias do Estado da Bahia-FIEB e Membro do Conselho de Integração Nacional da CNI;
- Sr. Francisco Carlos Cavalcanti, Superintendente do Banco do Nordeste na Paraíba;
- Sr. Jair Pereira, Presidente da Associação dos Mutuários de Crédito Rural da Paraíba;

JUSTIFICAÇÃO

O financiamento da agricultura, por ser matéria de interesse nacional, jamais deve se converter em instrumento para a ruína e a derrocada econômica dos proprietários rurais.

Porém, o Banco do Nordeste (BNB), segundo pequenos agricultores em risco de perder suas terras, está trazendo enormes dificuldades para dezenas de milhares de clientes, em decorrência dos ônus de dívidas e juros impagáveis.

Na grande maioria dos casos, trata-se de dívidas originalmente em montante pequeno – de no máximo 15 mil reais – contraídas para poder plantar e cultivar o próprio sustento e, com a comercialização do pouco excedente, sustentar a família.

Submetidos a taxas de juros exorbitantes e a garantias esdrúxulas, os pequenos produtores agrícolas têm as suas terras tomadas e suas aposentadorias sustadas em função dos débitos acumulados junto ao BNB, conforme depoimentos que chegaram ao meu gabinete, devida e fartamente documentados.

O desespero dos devedores na Paraíba estende-se por todo o Nordeste e os relatos quanto ao perdão das dívidas sinalizam para o falseamento da realidade, uma vez que são incontáveis os testemunhos de que o Banco apenas simula perdoar as dívidas dos agricultores, nos termos da lei, sem, no entanto, oferecer nenhuma quitação do suposto perdão concedido.

O escopo da audiência pública é encontrar uma maneira de equacionarmos o grave problema representado pelo endividamento do setor, com a desejável ampliação do crédito e a renegociação das dívidas sobre base justa e sustentável, refinanciando essas dívidas a exemplo do que vem sendo feito para as grandes lavouras de exportação.

Sala da Comissão,

Senador **VITAL DO RÊGO**